

# TERMO DE REFERENCIA

## Chamada para Seleção de Bolsistas

**“AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PT 19.571.2021.20VD.0001 (C, T & I para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros)”.**

### 1. Introdução

A restauração ecológica tem respaldo na legislação ambiental brasileira, por exemplo, por meio da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei 12.651/2012). Nesse contexto, em 2015 foi proposto o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG) prevendo a restauração de no mínimo 12,5 milhões de hectares até o ano de 2035, incluindo a recuperação de áreas degradadas dentro de Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente, áreas de Reserva Legal e terras indígenas. Um instrumento importante para o planejamento de atividades de restauração ecológica é o Cadastro Ambiental Rural, que tem permitido o registro e a integração das informações sobre o uso da terra e os remanescentes de vegetação nativa nas propriedades rurais em âmbito nacional.

Objetivo: Definir áreas e tipos de ecossistemas prioritários para a restauração ecológica no país, sistemas de referência para os diversos ecossistemas e parâmetros para avaliar o sucesso de restauração.

### 2. Finalidade

A presente divulgação tem por objetivo selecionar bolsistas na **área de biodiversidade** para desenvolver a restauração ecológica no país.

As propostas devem ser enviadas para Claudionor Neto (chefe da comissão de licitação da FDB), no período de 10/03/2017 à 25/03/2017, informando no assunto **“Bolsistas PPBio – Tipo de bolsa e Rede para qual deseja concorrer”**.

### 3. Cronograma

Atividades	Início	Término
Chamada para propostas	10/03/2017	25/03/2017
Avaliação e resultado das análises	26/03/2017	28/03/2017
Divulgação dos resultados	29/03/2017	29/03/2017
Assinatura do Contrato <sup>1</sup>	30/03/2017	31/03/2017

1- As bolsas serão implementadas de acordo com a demanda das Redes de pesquisas.

#### 4. Apresentação da documentação

- Carta de intenção assinada, onde deve constar a informação se possui ou não vínculo empregatício com entidades públicas ou privadas”
- Curriculum Lattes (deve constar telefone (s) para contato imediato);
- Certificado de titulação na área de biodiversidade/nível de escolaridade;
- Comprovação de experiência profissional;

#### 5. Requisitos Necessários:

Modalidade de bolsas	Requisitos e Condições
DTI-A	Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. <i>(A experiência será comprovada por meio do Currículo Lattes e o tempo de experiência será contado a partir da data de conclusão do curso superior e do efetivo exercício profissional)</i>
DTI-B	Profissional de nível superior com, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. <i>(A experiência será comprovada por meio do Currículo Lattes e o tempo de experiência será contado a partir da data de conclusão do curso superior e do efetivo exercício profissional)</i>
DTI-C	Profissional de nível superior - área de biologia ou áreas afins.
PDJ – Pós Doutorado Junior	Possuir título de doutor há menos de 7 anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
ATP-B - Nível Médio-	Profissional com nível médio completo (antigo 2º grau), exercendo atividades técnicas de nível intermediário e de média complexidade - Auxiliando no desenvolvimento de projeto mediante a participação de profissional técnico no apoio à execução, por meio de atividades de trabalhos de laboratório, de campo e afins.

#### 6. Critérios de Avaliação dos Projetos

A seleção das bolsas de nível superior será feita através de avaliações comparativas levando em consideração os critérios do quadro a seguir:

6.1 - Critérios de Avaliação		
Item Avaliado	Critérios	Pontuação
Entrevista	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Experiência na organização de bancos de dados;</li> <li>▪ Ter iniciativa em Aprimorar, traduzir,Elaborar,Definir,Avaliar os tipos de ecossistemas prioritários para a restauração ecológica no país .</li> <li>▪ Titulação na área de biodiversidade;</li> <li>▪ Produção científica comprovada.</li> </ul>	<b>40</b>
Experiência Profissional	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Experiência profissional na área de biodiversidade.</li> </ul>	<b>60</b>

#### 7. Da análise e avaliação dos currículos:

- Serão realizadas a análise e a avaliação de currículos de caráter eliminatório e classificatório.
- Na análise e na avaliação dos currículos serão observados os critérios do quadro do item **6.1**, exceto quanto ao item entrevista, pois só haverá chamada dos **três primeiros** colocados na pontuação de currículos.

*Nota explicativa 1:* Para as bolsas de nível médio serão utilizados critérios relacionados com a capacidade técnica do candidato e a comprovação, por meio de documentos, da experiência profissional nas atividades de trabalhos de laboratório, de campo e afins.

#### 8. Vigência: 12 (dode) meses

#### 9. Valor das bolsas

Modalidade de bolsas	Valor mensal
DTI-A	R\$ 4.000,00
DTI-B	R\$ 3.000,00
DTI-C	R\$ 1.100,00
PDJ – Pós Doutorado Junior	R\$ 4.100,00
ATP-B - Nível Médio-	R\$ 400,00

## 10. Quantidade de Redes PPBio envolvidas/Número de vagas de bolsas oferecidas.

Rede PPBio	Modalidades das bolsas					
	DTI-A	DTI-B	DTI-C	PDJ	ATP-B	Total
<b>Biota Cerrado</b> Universidade de Brasília- DF	3	0	4	0	0	7
<b>Mata Atlântica</b> Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) – RJ	3	0	4	0	0	7
<b>Semiárido</b> Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) – BA.	3	0	4	0	0	7
<b>PUC-RJ</b> Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - RJ	0	0	0	5	0	5
<b>ComCerrado</b> Universidade Federal de Minas Gerais – Belo Horizonte, MG	3	0	4	0	0	7
<b>Campus Sulinos</b> Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – Porto Alegre, RS	1	0	4	2	0	7
<b>Amazônia Ocidental</b> Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - Manaus/AM	2	5	1	0	2	10
<b>Amazônia Oriental</b> Museu Paraense Emilio Goeldi – Belém - PA	3	0	4	0	0	7
<b>Bio.M.A</b> Universidade Federal do Rio de Janeiro – RJ.	3	0	4	0	0	7

## 11. Seguro Obrigatório

11.1 Todo bolsista terá apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.

## 12. Disposição finais

- 12.1 Será aceita uma única candidatura por modalidade e rede de pesquisa;
- 12.2. No momento da inscrição, não serão aceitas documentações incompletas;
- 12.3. A bolsa de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista, a FDB e a Rede de Pesquisa;
- 12.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
  - a) Por solicitação do coordenador, desde que justificada por escrito.
  - b) Por solicitação do próprio bolsista, por escrito.